



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 20 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 9 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização do corte de grama e a recuperação da calçada localizada na Rua Santana, esquina com a Rua Venâncio Aires, com a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive junto ao proprietário do imóvel, se for o caso, nos termos da legislação municipal.
2. No local mencionado, verifica-se o crescimento excessivo da vegetação, bem como o estado inadequado de conservação da calçada, situações que comprometem a segurança, a acessibilidade e o adequado uso do espaço urbano.
3. A presença de grama alta favorece a proliferação de insetos, transmite aspecto de abandono e dificulta a visibilidade, enquanto as irregularidades da calçada prejudicam a circulação de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de aumentar o risco de quedas e acidentes.
4. A presente solicitação visa assegurar condições mínimas de segurança, acessibilidade e conservação do espaço público, cabendo ao Poder Executivo a adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias para a recuperação do local, inclusive mediante eventual notificação e responsabilização do proprietário, quando aplicável, conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente